



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 112 - de 20/maio/1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. - HÉLIO JOSÉ MAFFIA, para exercer o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de maio de mil novecentos e setenta e seis. (20/05/1 976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrada e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de maio de mil novecentos e setenta e seis. (20/05/1 976)

(Guinéz Marcos Penteza)
Diretor Legislativo.

*